



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN-SC N.º 707 DE 22 DE JULHO DE 2025

“Designa profissionais para compor Comissão de Ética de Enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde de Joaçaba/SC”

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina, juntamente com a Primeira-Secretária da Autarquia, no uso das competências que lhe conferem a Lei nº 5.905/73, combinado com o Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren/SC 050/2024 e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024 e;

Considerando o parecer aprovado na 216ª Reunião Ordinária da Comissão de Ética do Coren-SC (CEC);

Considerando a aprovação na 643ª ROP Coren-SC, realizada nos dias 27 e 28 de janeiro de 2025, baixa as seguintes determinações:

Art. 1º Designar os profissionais abaixo nominados, para compor a Comissão de Ética de Enfermagem (CEE) da Secretaria Municipal de Saúde de Joaçaba/SC, para desenvolver suas atividades no período de 28 de agosto de 2025 a 27 de agosto de 2028.

Art. 2º A Comissão será composta nos moldes a seguir:

Membros Efetivos

| | Nome | Nível Profissional | Coren-SC |
|----|----------------------------|-----------------------|--------------|
| 01 | Mariana Zopeletto | Enfermeira | 269.953-ENF |
| 02 | Kellen Gama de Moura | Enfermeira | 564.358-ENF |
| 03 | Vera Lucia Galvão Bissani | Técnica em Enfermagem | 139.379-TE |
| 04 | Adriana de Souza Almeida | Técnica em Enfermagem | 613.731-TE |
| 05 | Aline Leandra da Rosa Goiz | Técnica em Enfermagem | 1.246.877-TE |

Membros Suplentes

| | Nome | Nível profissional | Coren-SC |
|----|--------------------------|-----------------------|--------------|
| 01 | Solange Ribeiro | Enfermeira | 481.191-ENF |
| 02 | Marlene Terezinha Heller | Técnica em Enfermagem | 1.023.277-TE |
| 03 | Sofia Soares Filipini | Técnica em Enfermagem | 1.346.954-TE |

Art. 3º Designar como Presidente da Comissão a Enfermeira Mariana Zopeletto e como




CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA


Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

Secretária a Técnica de Enfermagem Vera Lucia Galvão Bissani.

Art. 4º A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Florianópolis, 22 de julho de 2025.


Maristela Assumpção de Azevedo
Coren-SC 33.234-ENF
Presidente


Silvana Alves Benedet O. Rodrigues
Coren-SC 60.207-ENF
Primeira-Secretária